

AGROPECUÁRIA COLORADO S/A
CNPJ 07.622.983/0001-47
NIRE 32300028071

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024.

DATA, HORA, LOCAL: Aos trinta e um dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024) às 11:00 (onze) horas, na sede da sociedade situada na Fazenda Córrego da Santaninha, s/nº, Itaúnas, município de Mucurici, Estado do Espírito Santo, CEP 29.880-000, reuniram-se os acionistas da sociedade **AGROPECUÁRIA COLORADO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.983/0001-47, assumindo a presidência dos trabalhos, o sr. Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho, informando que o comparecimento da totalidade dos acionistas permite a realização da assembleia independente de convocação por edital, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Posto isto, convidou a mim, Erika Pôncio Kunkel Varejão, para secretariar a assembleia. Atendido todas as formalidades legais, o senhor presidente determinou em seguida à leitura das deliberações da ordem do dia.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da autorização para a constituição do ônus **HIPOTECÁRIO** em bem do ativo permanente, bem como autorizar a prestação de garantia **FIDEJUSSÓRIA** (fiança ou aval) pela sociedade para lastrear a constituição de limite de garantia hipotecária no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para amparar as operações de crédito derivadas, na modalidade de custeio pecuário e/ou financiamento rural, com prazo máximo de até 240 (duzentos e quarenta) meses, dentro do valor do limite hipotecário pelo Sr. Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho, sendo constituído ÔNUS DE HIPOTECA em quarto grau à favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**.

DELIBERAÇÃO: Após exposição detalhada da ordem do dia, tendo sido posto em discussão e votação, os acionistas **APROVARAM** por unanimidade sem reserva e restrições a prestação de garantia fidejussória (aval ou fiança), bem como a constituição do **ônus hipotecário** sobre o imóvel rural com área de 565.749,90m² (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove metros virgula noventa centímetros quadrados), situado no lugar denominado Amarelos, no Município e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, devidamente registrado sob a o registro R-21, da matrícula 28.568, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata o que eu fiz como secretária, em 01 (uma) cópia fiel da original lavrada em livro próprio, e após, retornando, determinou sua leitura e submeteu a aprovação de todos os presentes: Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho, Erika Pôncio Kunkel Varejão, Edmilson Siqueira Varejão Júnior, Eileen Kunkel Varejão Ramos, Emily Kunkel Varejão. **Presidente de mesa: Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho.**
Secretária de mesa: Erika Pôncio Kunkel Varejão.

A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEES em 02/08/2024 sob o nº 20241427894. Protocolo nº 241427894, de 02/08/2024. Com efeitos do registro em 31/07/2024. Assinado eletronicamente por Paulo Cezar Juffo. Secretário-geral.

